



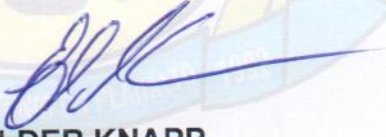
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 008/2025

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Vereador **ÉLDER KNAPP**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE** o pagamento de Função Gratificada (FG-06) a servidora **DEISE SIMONE MÜLLER**, por exercer o cargo de Diretora Geral, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 30 de dezembro de 2025.


Vereador ÉLDER KNAPP,
Presidente.